



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL  
Estado de Santa Catarina

**PORTARIA Nº 441/24**  
**De 19 de novembro de 2024**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o art. 59, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Campo Belo do Sul-SC.- Lei Municipal n. 2.359/2019; artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO AO SERVIDOR EFETIVO:**

**ADENILSON RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira de Motorista, nível I-C, 40 hs., (concurso público-01/2024), lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC., 19 de novembro de 2024.

Claudiane Varela Pucci

Prefeita Municipal